

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO /

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 019/2018 /
(CONCORRÊNCIA Nº 014/2017) / QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E AS EMPRESAS
SANEPAV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
E ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA /

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 019/2018, celebrada com a empresa **SANEPAV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 27.127.781/0001-36, com endereço na Rua José Inácio Filho, nº 115, Bairro Santa Inês, Betim (MG), CEP 32603-150, aqui representada pelo Sr. Giancarlo Geraldo Guimarães, Identidade MG-11.431.863, CPF 012.245.386-76, daqui em diante denominada CONTRATADA, e a empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ 41.804.972/0001-16, com sede na Rod BR 365 KM nº 404, Zona Rural, Patos de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo de Araujo Rodrigues, portador do RG nº MG 1.816.611 SSP/MG, CPF nº 395.078.906-53, daqui em diante denominada SUBCONTRATADA que por força do presente instrumento, do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, Processo nº 14256/2018 de 31/08/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à substituição do fiscal da contratante, onde se lê "Nilo Costa Ferreira, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 42.290/D – Matrícula: 17.409 da Secretaria Municipal de Infraestrutura", leia-se: "Antônio da Silva Teles, T.N.S. I Engenheiro Civil – CREA/MG: 39.981/D – Matrícula: 15.602".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Patos de Minas, 6 de setembro de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

